



A U T Ó G R A F O

Deliberação nº 162, de 15 de agosto de 1959.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macaé autorizado a assinar, com o Governo do Estado do Rio, um Convênio para a instalação, no município de Cachoeiras, de um Grupo Gerador Diesel, afim de melhorar o abastecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de agosto de 1959.

Clelio Silva

Clelio Silva,
Presidente.

Unanimos e presente resolvido

Em, 15.8.59

[Signature]